



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 06 . 10 . 23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**DECRETO Nº. 063/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** que o Círio de Nossa Senhora de Nazaré será realizado no dia 08 de outubro de 2023 (Domingo).

**CONSIDERANDO** que a Tradicional Festa Religiosa da Padroeira do Povo Paraense reúne em grande procissão milhões de fiéis de todos os lugares, que vão às ruas de Belém prestar homenagens a Nossa Senhora de Nazaré.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 09 de outubro de 2023 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL